



Decreto

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 583/2023 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canarana.

CONSIDERANDO o Artigo 76 da Lei Municipal nº 238/ 2022 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções públicas dos Profissionais da Rede Municipal de Educação de Canarana/BA, onde enfatiza a criação da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de atender demandas apresentadas a Secretaria Municipal de Educação por servidores que requerem direitos e vantagens previstos no Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções públicas dos Profissionais da Rede Municipal de Educação de Canarana/BA.

CONSIDERANDO finalmente o objetivo de garantir aos profissionais da educação seus direitos e vantagens previsto em lei de forma democrática e com imparcialidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA, quais sejam:

**I. Representantes do Poder Executivo:**

Anivon Carneiro Dourado  
Iara Maria dos Santos  
Orlando Miranda de Andrade

**II. Representantes dos Professores:**

Elexandra Magalhães Almeida Araújo  
Oseias André de Souza  
Ronaldo Neres de Souza

**Parágrafo único:** Fica definido que a(o) Secretária(o) Municipal de Educação é membra(o) nata(o) desta comissão.

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



GABINETE DO  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**Art.3º** - São atribuições da Comissão:

- I. Acompanhar de forma permanente a aplicação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município;
- II. Emitir parecer sobre as concessões das gratificações de que trata esta Lei;
- III. Apreciar os requerimentos de alteração de jornada de trabalho;
- IV. Exercer as competências que lhe forem atribuídas em Regulamento.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Canarana/ BA, 1 de dezembro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal



GABINETE DO  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 584 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a exoneração do Diretor da  
Divisão de Fiscalização e Arrecadação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,  
**no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei  
Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o SRº. **RAMON OLIVEIRA VILELA**, portador da cédula de  
identificação de número 09.416.211-54 e CPF: 033.455.225-78 do cargo em comissão  
de **DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO** do quadro  
de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2023.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**DECRETO Nº 585 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, o SR. **RAMON OLIVEIRA VILELA**, portador da cédula de identificação de número 09.416.211-54 e CPF: 033.455.225-78 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS** do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2023.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana